



MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

História Secretarias ▾ Licitações ▾ Recursos Humanos Servidores Municipais ▾ Notícias

Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

INSTITUCIONAL

Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 19

Ano: 2022

Modalidade: Concorrência Pregão

Concorrência Pública nº 11/2022

03/08/2022

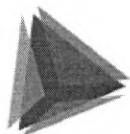
Contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Maria da Luz, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021 – Protocolo 18.201.004-9.

Anexos

📎 Aviso de licitação

📎 Projeto executivo





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Concorrência		
Número edital/processo*	139/2022		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Maria da Luz, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021 – Protocolo 18.201.004-9.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600011030100191059449051518		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	46.864,28		
Data de Lançamento do Edital	03/08/2022		
Data Abertura	05/09/2022	Data Registro	04/08/2022
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?		Sim	
Há cota de participação para EPP/ME?		Não	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		Não	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		Não	
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades. Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvivida.pr.gov.br			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE- EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM MARIA DA LUZ, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.201.004-9.

DATA DE ABERTURA: 05/09/2022 às 11h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

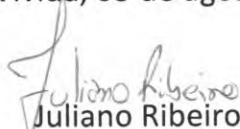
VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 46.864,28 (quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2022

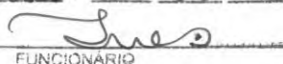

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão

desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

03/08/22 a 05/09/22


FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 035, de 02 de setembro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Regime Único dos Servidores Municipais de Coronel Vivida-PR), e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários),

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora municipal **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora da cédula de RG nº. 8.407.675-9 SSP/PR, para a função de **Presidente da Comissão de Licitações**, a partir de 05 (cinco) de setembro de 2022 à 06 (seis) de setembro de 2022.

Parágrafo único. A designação é sem prejuízo das demais atribuições exercidas pelo servidor no seu respectivo órgão de lotação funcional.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de designação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal
de Administração

Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021
LEI MUNICIPAL Nº. 3.046 DE 23 DE MARÇO DE 2021****Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário:** nº. 03/2021.**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.**Contratado(a):** Carla Luciana da Fonseca Portella.**Objeto:** Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 03/2021.**Prazo:** Prorrogado até o prazo de sua estabilidade.**Publicado por:**

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:E63B85ED**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 035/2022 DESIGNAR SERVIDORA PARA
FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES****PORTARIA Nº. 035, de 02 de setembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Regime Único dos Servidores Municipais de Coronel Vivida-PR), e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários),

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora municipal **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora da cédula de RG nº. 8.407.675-9 SSP/PR, para a função de **Presidente da Comissão de Licitações**, a partir de 05 (cinco) de setembro de 2022 à 06 (seis) de setembro de 2022.

Parágrafo único. A designação é sem prejuízo das demais atribuições exercidas pelo servidor no seu respectivo órgão de lotação funcional.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de designação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:D466FF31**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONVÊNIO****TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **INSTITUTO (BENEFICIADO):** INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados a aquisição de materiais de consumo e de equipamentos e material permanente para estruturação do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, de acordo com a Lei Municipal 3174/2022, de 17 de agosto de 2022. Os recursos de que trata este Convênio serão próprios do Município de Coronel Vivida e decorrentes das Emendas Impositivas dos Vereadores, conforme Indicações apresentadas. Para execução do presente Convênio, serão transferidos ao INSTITUTO recursos financeiros no montante de R\$ 520.806,15 (quinhentos e vinte mil oitocentos e seis reais e quinze centavos) no exercício de 2022,

correspondente ao total das Emendas Impositivas remanejadas para o INSTITUTO. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.**VINICIUS TOURINHO**,

Secretário Municipal de Saúde.

CASSIO FRANCISCO MOZANER,

Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:012DC6DB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LIBERAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E USO DE RETINÓIDES
003/2022****VIGILÂNCIA SANITÁRIA****LIBERAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E USO DE RETINÓIDES**

Lista C2 Portaria nº 344/98

Pela autorização nº 03/2022, fica o estabelecimento, ELEUTÉRIO E DALCHIAVON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 82.022.153/0001-02, localizado na Rua Romário Martins, nº 135, Centro, na cidade de Coronel Vivida-PR, autorizado ou liberado para aquisição e uso de medicamentos à base de "retinóides", conforme Portaria nº 6/99 que aprova a Instrução Normativa da Portaria nº 344/98.

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2022.

ADRIELI HERMANN

Dirigente de Vigilância em Saúde

VINICIUS TOURINHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Simone Terezinha Sozo

Código Identificador:F5CA838F**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 1793/2022****DECRETO Nº 1793/2022
02/09/2022**

SUMULA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo em Comissão, que especifica e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MAYARA QUINTANA DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 14.021.067-6 SSP-PR, CPF nº 111.595.959-09, CTPS nº 0450611 série 0050-PR, PIS/PASEP/NIT nº. 237.24628745, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVICOS E ASSUNTOS COMUNITARIOS** do Município de Diamante D'Oeste, Provisão em Comissão, símbolo CC 3, do quadro de servidores do Município de Diamante D'Oeste, obedecendo ao Regime Estatutário.

Art. 2º - NOMEAR o senhor **MAYCON JHONNATHAN HILGERT**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 38.615.846-0 SSP-PR, CPF nº 068.328.369-37, CTPS nº 2204528 série 0030-PR, PIS/PASEP/NIT nº. 164.18442580, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVICOS E COMERCIO** do Município de



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Projetada 01, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica alterado para: Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) fica neste ato elevado para R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) representado por 80.000(oitenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada, cujo aumento no valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma:

- O Sócio **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA**, que possui na sociedade a quantia de 4.950(quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.

- A sócia **FRANCIELI REIS** que possui na sociedade a quantia de 50(Cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 50,00(cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.

7

FRANCIELI REIS

**FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA****CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passa a ser:

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4120-4/00 - Construção de edifícios

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

4330-4/99 – Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em face da alteração acima e outras de ordem administrativa e funcional, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação:

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2015 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é:

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;

4330-4/99 - Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;

**FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA****CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: A reunião dos Sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA – Os sócios declaram que empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Paragrafo 4º do Art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DECIMA-OITAVA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

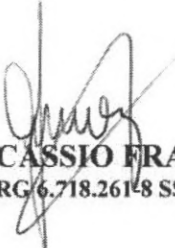
[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

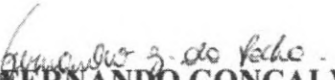


FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

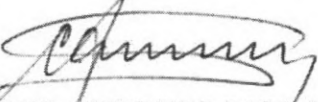
Coronel Vivida, 09 de julho de 2020.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR/CPF – 919.587.509-30


FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA


FRANCIELI REIS


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR/CPF – 966.454.409-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 12:28 SOB N° 20203474058.
PROTOCOLO: 203474058 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003035115. NIRE: 41208293985.
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094041768

VALIDA

NOME
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8394106-5 SESP PR

CPF
038.226.979-90

DATA NASCIMENTO
24/07/1982

FILIAÇÃO
ELOINA SANTOS

PERMISSÃO
ACC. CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02615227180

VALIDADE
18/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/11/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
18/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
69588104871
PR917896767

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094041768

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2022
Dica

7

901



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2022 11:04:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA**
CNPJ: **23.700.938/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

7

J. E.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'B' followed by a vertical stroke.Handwritten initials 'EP' in black ink.A small handwritten mark in black ink, resembling a checkmark or the letter 'x'.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23700938000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Projetada 01, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica alterado para: Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) fica neste ato elevado para R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) representado por 80.000(oitenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada, cujo aumento no valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma:

- O Sócio **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA**, que possui na sociedade a quantia de 4.950(quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.

- A sócia **FRANCIELI REIS** que possui na sociedade a quantia de 50(Cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 50,00(cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.

FR

FR

FR

FR

FR



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passa a ser:

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4120-4/00 - Construção de edifícios

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

4330-4/99 - Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

FR
FR

X
FR

7
1
FR



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em face da alteração acima e outras de ordem administrativa e funcional, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação:

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2015 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é:

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;

4330-4/99 - Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA** e **FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: A reunião dos Sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

7 J 1-62



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA – Os sócios declaram que empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Paragrafo 4º do Art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DECIMA-OITAVA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

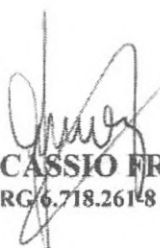
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

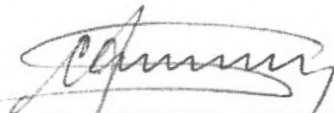


FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Coronel Vivida, 09 de julho de 2020.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR/CPF – 919.587.509-30


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR/CPF – 966.454.409-44

Coronel Vivida 9 de julho de 2020
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

Francieli Reis
FRANCIELI REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 12:28 SOB N° 20203474058.
PROTOCOLO: 203474058 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003035115. NIRE: 41208293985.
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.700.938/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/11/2015

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JF ARTINOX

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA

NÚMERO
70

COMPLEMENTO

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
NUCLEO BARRO PRETO

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JFARTINOX@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3232-3580/ (46) 9933-2019

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 10:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA**
CNPJ: **23.700.938/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:08 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **7A17.192A.6E19.C2FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027721170-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.700.938/0001-10**

Nome: **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3900 /2022

CONTRIBUINTE: 10210803840010
NOME.....: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA -
CNPJ/CPF.....: 23.700.938/0001-10
ENDEREÇO.....: RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCH, 70 NUCLEO BARRO PRETO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 02 de Agosto de 2022.
Válida até: 31/10/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/3900
Código de autenticidade da certidão: 555322634555322

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.700.938/0001-10
Razão Social: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA E CIA LTDA M
Endereço: GENEROSO MARQUES 2551 / SAO CRISTOVAO II / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022

Certificação Número: 2022082101280516169811

Informação obtida em 01/09/2022 09:59:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Certidão nº: 13678149/2022

Expedição: 02/05/2022, às 14:22:23

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.700.938/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura manuscrita]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 116246/2022

Validade: 28/02/2023

Razão Social: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23700938000110

Num. Registro: 72854

Registrada desde : 04/08/2020

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: RUA FELIPE CAMARAO, 70 VILA AUREA

Município/Estado: POA-SP

CEP: 8555000

Objetivo Social:

Fabricação de esquadrias de metal; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Comércio varejista de vidros; Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações; Serviços de pintura de edifícios em geral; Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Fabricação de estruturas metálicas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 23700938000110

1 - Nome Civil: AMARILDO ANDERSON POMPEO

Carteira: PR-148384/D Data de Expedição: 21/08/2015

Desde: 04/08/2020 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: ALÍNEAS "B" E "C".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 3º

Observações: art. 3º e 4º do Decreto 90.922/1985, modificado pelo Decreto no 4560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1º da Portaria 3.275/89 do Ministério do Trabalho, conforme o disposto no art. 6º do Decreto 92.530/86.

Título: TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 4º

Observações: art. 3º e 4º do Decreto 90.922/1985, modificado pelo Decreto no 4560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1º da Portaria 3.275/89 do Ministério do

Trabalho, conforme o disposto no art. 6º do Decreto 92.530/86.
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA



Anotações:

1. Possui atribuição para as atividades referentes a limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme Decisão de Plenário nº 91/2018 de 24/01/2018.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 264312/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2022 10:09:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **82134/2022**

Validade: 19/12/2022

Nome Civil: JOÃO PAULO LAZZARI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-168033/D
Registro Nacional : 1717269184
Registrado(a) desde : 02/03/2018

Filiação : ADOLAR LUIZ LAZZARI
VERA LUIZA ARAUJO SANTOS LAZZARI

Data de Nascimento : 12/01/1994

Documento de Identidade : 96345585 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 08837808950

Naturalidade : MANGUEIRINHA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 23/02/2018

Diplomação : 26/04/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 188831/2022.

Emitida via Internet em 22/06/2022 20:15:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

22/06/22, 20:15

CREA

respectiva ação penal.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **S. K. DOS SANTOS FONTANA – ELETRICA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.620.820/0001-70, com sede na Rua das Araucárias, 259, Loteamento Angela Calgaro, Mangueirinha, Paraná, **ATESTO** o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LAZZARI**, CREA-PR 168.033/D, conforme ART nº 1720201340430, é Responsável Técnico pela:

- **Execução de Obra - edificação (área: 334,25 m²).**

Referente a uma edificação comercial construída em concreto armado e alvenaria com três pavimentos e área total de 334,25 m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), localizada na Rua das Araucárias, 259, Loteamento Angela Calgaro, Mangueirinha – PR.

Início da Obra: 25/02/2019.

Conclusão da Obra: 03/02/2020.

Empresa executora:

A. P. THALHEIMER – ME

CNPJ: 78.249.000/0001-17

Responsável Técnico:

João Paulo Lazzari

Engenheiro Civil

CREA-PR 168.033/D

Mangueirinha – PR, 20 de março de 2020.

Chico Auto Elétrica
24.620.820/0001-70
S. K. dos Santos Fontana
Elétrica

S. K. DOS SANTOS FONTANA – ELETRICA - ME

CNPJ nº: 26.620.820/0001-70

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1754/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO PAULO LAZZARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOÃO PAULO LAZZARI

RNP: 1717269184

Registro: PR-168033/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720201340430 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/03/2020 Baixada em: 20/03/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: A. P. THALHEIMER - ME

Contratante: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME CNPJ: 26.620.820/0001-70

Rua: AVENIDA IGUAÇU Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-000

Contrato: celebrado em 25/02/2019 Vinculado a ART: 20190866580

Valor do contrato: R\$ 480.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ARAUCÁRIA Nº: SN

Complemento: QD: 01 LT: 10 Bairro: LOTEAMENTO ANGELA CALGARO

Cidade: MANGUEIRINHA

UF: PR

CEP: 85540-000

Coordenadas Geográficas: -25,942819 x -52,183704

Data de início: 25/02/2019 Conclusão efetiva: 03/02/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME

CNPJ: 26.620.820/0001-70

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estrutura de concreto armado , 334,25 M2; 2- Execução Execução de obra de edificação de alvenaria, 334,25 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE 334,25 M2.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP do responsável técnico, CEP da obra, identificação do representante da contratante que assinou o atestado (com o nome completo, cargo/função e CPF).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1754/2020

11/05/2022 11:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 87618/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 87618/2020.

CAT nº 1754/2020 de 25/03/2020, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Por instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa, **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 23.700.938/0001-10, com sede na R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA -PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA**, brasileiro, empresário, domiciliado e residente na Rua Rosalina Goncalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, Coronel Vivida -PR, portador da cédula de identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 038.226.979-90, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Engenheiro Civil, **JOÃO PAULO LAZZARI**, com registro no CREA-PR 168.033/D, portador da cédula de identidade nº 9.634.558-5 e inscrito no CPF nº 088.378.089-50, residente e domiciliado a Rua Natanael da Silva Rosa, 157, Pouso Alegre, cidade de Manguinhos - PR, devorante denominado **CONTRATADO**, tem justo e acertado entre si a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, contrato este que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

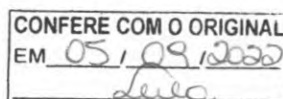
CONTRATADO: Prestará serviços de 2 h (duas horas) diárias, tendo como objetivo a prestação de serviços técnicos de engenharia a CONTRATANTE, visando prestar assessoramento técnico de acordo com as leis e regulamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

PREÇO AJUSTADO: Para todos os efeitos legais e demais disposições contratuais as partes definem o valor de 2 (dois) salários mínimo vigente para um jornada diária de 2 h (duas horas), no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), o que deverá ser pactuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente, sendo o primeiro pagamento no ato da assinatura do contrato por parte da CONTRATANTE, dos serviços desenvolvidos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

PRAZO: Os serviços iniciam-se em 01/04/2022, e seu término em 01/07/2023.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'EP' at the bottom right.

CLÁUSULA QUARTA:

O CONTRATADO, responsabilizar-se-á juntamente com a CONTRANTE por serviços na modalidade civil, realizados pela CONTRATANTE, ficando o encargo de fornecimento de ART's (Anotações de Responsabilidade Técnicas) dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja combinação formal ao outro no prazo de no mínimo de 30 (trinta) dias anteriores à rescisão, bem como o comunicado ao órgão de classe:

Parágrafo 1: Caso o CONTRATADO fique sem a realização de serviços por mais de 90 (noventa) dias, é direito do CONTRATANTE rescindir o presente contrato sem aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente contrato deve ser submetido à apreciação do CREA-PR, para reconhecimento, restando as partes a ciência dos compromissos e procedimentos contidos no Manual de Responsabilidade Técnica do CREA-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA:

RESCISÃO E ENCERRAMENTO: O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificações ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso ocorra o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer de suas cláusulas ou ainda quando:

A RESCISÃO DAR-SE NA SEGUINTE FORMA

- a) No término do prazo definido da Cláusula 3;
- b) Por iniciativa da CONTRATANTE, a qualquer momento sem ônus contratuais;
- c) Por iniciativa do CONTRATADO, com aviso prévio de 15 (quinze) dias.

E por estarem justos e acertados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de trabalho em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ao cumprimento do estabelecido na forma da lei e para todos os finais de direito.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05 / 09 / 2022
Lulo

7

Assinado
Lulo



FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Manguairinha – PR, para dirimir as questões fundadas no presente instrumento. Por estarem justos e contratados, firma o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Manguairinha – PR, 01 de Abril de 2022.

TABELIONATO KESSLER

Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ Nº: 23.700.938/0001-10
CONTRATANTE

TABELIONATO KESSLER

João Paulo Lazzari
JOÃO PAULO LAZZARI
CPF Nº: 088.378.089-50
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Cláudio Francisco Mozaner
NOME: CLÁUDIO FRANCISCO MOZANER
CPF: 966.454.409-44

Lucas Estevão Mozaner
NOME: LUCAS ESTEVÃO MOZANER
CPF: 080613989-74

TABELIONATO KESSLER
João Roque Kessler - Tabelião
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR
(46) 3232-1292
(46) 98413-9215
tabelionatocoronel@gmail.com

Selo Digital nº: F349XIHqtPyX9sIe3q75MI6Fs Consulte em
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira as firmas de JOAO PAULO LAZZARI e FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, do que dou fé. *0002* 989078* Coronel Vivida-Paraná, 13 de maio de 2022

Em Testemunha da Verdade
Andréia Plucinski Gaio, Escrevente Substituta



TABELIONATO KESSLER
Andréia Plucinski Gaio
Escrevente
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2022
Leila

7
1.96

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA, 70-NUCLEO BARRO PRETO- CORONEL
VIVIDA - PR
CNPJ - 23.700.938/0001-10
FONE - 46-3232-3580



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

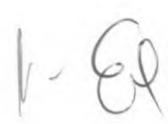
A empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será **executada a reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Maria da Luz**, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da **Resolução SESA nº 932/2021 - Protocolo 18.201.004-9**, conforme planilhas, projetos e memoriais, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 03 de setembro de 2022.


.....
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA


.....
JOAO PAULO LAZZARI
CREA nº PR-168033/D





ANEXOV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro, Senhor **JOÃO PAULO LAZZARI**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, sob nº 168033/D.
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Maria da Luz, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021 – Protocolo 18.201.004-9...**
- c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Maria da Luz, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021 – Protocolo 18.201.004-9..**
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2022.


.....
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12205372097 em 29/04/2022, protocolo 222773197. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
Número de Registro:	41208293985
CNPJ:	23700938000110
Município:	Coronel Vivida

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
91958750930	CLAUS ANTONIO MOZANER	PR04554405



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 10:50 SOB N° 20222773197.
PROTOCOLO: 222773197 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205372097. NIRE: 41208293985.
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro, 266 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 266, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 3.

FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual: 9070874331

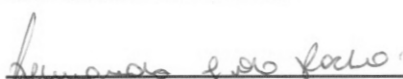
CNPJ: 23.700.938/0001-10

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41208293985 - 19/11/2015 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

CORONEL VIVIDA - PR, 01 de Janeiro de 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA


FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 038.226.979-90
R.G. 8394106-5 PR -

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR



0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
 CNPJ:23.700.938/0001-10 NIRE:41208293985 - 19/11/2015
 Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 256



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO

	2021	2020
CIRCULANTE	400.935,23	265.204,15
DISPONIBILIDADES	6.344,31	3.662,23
CAIXA	4.608,40	3.462,23
Caixa	4.608,40	3.462,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO	930,91	0,00
Cresol	800,31	0,00
Sicoob	130,60	0,00
BANCOS CONTA APLICACAO	805,00	200,00
Sicredi	800,00	200,00
Sicoob	5,00	0,00
ESTOQUES	394.590,92	261.541,92
ESTOQUE DE MATERIAIS	394.590,92	261.541,92
Materias Primas	394.590,92	261.541,92
PERMANENTE	79.251,91	77.091,91
INVESTIMENTOS	4.251,91	2.091,91
PARTICIPACOES SOCIET EM OUTRAS EMPRESAS	4.251,91	2.091,91
QUOTA CAPITAL SICREDI	2.091,91	2.091,91
QUOTA CAPITAL CRESOL	2.160,00	0,00
IMOBILIZACOES	75.000,00	75.000,00
IMOBILIZADO	75.000,00	75.000,00
Predios e Edificacoes	75.000,00	75.000,00
TOTAL DO ATIVO	480.187,14	342.296,06

0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
 CNPJ:23.700.938/0001-10 NIRE:41208293985 - 19/11/2015
 Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 257



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2021	2020
CIRCULANTE	140.052,24	147.405,85
EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO	104.052,49	122.790,59
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	103.010,78	120.000,00
SICREDI B70930838	5.305,37	0,00
Fernando Gonçalves da Rocha	0,00	120.000,00
Cresol Emprestimo	9.302,52	0,00
Credito PRONAMPE	62.817,36	0,00
SICREDI 10930914	25.585,53	0,00
BANCO CONTA CORRENTE	1.041,71	2.790,59
SICREDI	780,94	1.445,32
SICOOB	0,00	1.345,27
Banco do Brasil S/A	260,77	0,00
OBRIGACOES	35.999,75	24.615,26
OBRIGACOES COM PESSOAL	15.470,77	11.176,87
Salarios e Ordenados a Pagar	13.512,77	10.215,82
Pro-Labore a Pagar	1.958,00	961,05
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	20.528,98	13.438,39
Inss a Recolher	4.497,45	5.593,87
FGTS a Recolher	916,12	749,10
IRRF a Recolher	12,49	0,00
Contrib. Sindical	303,60	303,60
Parcelamento Simples	3.869,54	3.869,54
Simples Federal A Recolher	9.898,50	2.922,28
Parcelamento Previdencia	1.031,28	0,00
NAO CIRCULANTE	140.000,00	0,00
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	140.000,00	0,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	140.000,00	0,00
Fernando Gonçalves da Rocha	140.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	280.052,24	147.405,85
PATRIMONIO LIQUIDO	200.134,90	194.890,21
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL REALIZADO	80.000,00	80.000,00
Capital Realizado	80.000,00	80.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	120.134,90	114.890,21
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	120.134,90	114.890,21
SALDO INICIAL	114.890,21	75.915,76
Lucros ou Prejuizos Acumulados	114.890,21	75.915,76
LUCRO(PREJUIZO)LÍQUIDO DO EXERCICIO	5.244,69	38.974,45
Lucro(prejuizo)liquido do Exercício	5.244,69	38.974,45
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	480.187,14	342.296,06

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 480.187,14 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
 CNPJ:23.700.938/0001-10 NIRE:41208293985 - 19/11/2015
 Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 258



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Fernando Gonçalves da Rocha

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA
 SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. 038.226.979-90

R.G. 8394106-5 PR -

PP=(POR PROCURAÇÃO)

CLAUS ANTONIO MOZANER

C.P.F. 919.587.509-30

R.G. 6244742-7 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLAUS ANTONIO MOZANER

Contador

C.R.C. PR-045544/O-5

C.P.F. 919.587.509-30

R.G. 6244742-7 PR

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
 CNPJ:23.700.938/0001-10 NIRE:41208293985 - 19/11/2015
 Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 259



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	406.450,68
VENDAS DE PRODUTOS NO MERCADO NACIONAL	237.390,41
VENDAS DE PRODUTOS FABRIC PRÓPRIA	237.390,41
Venda de Produtos a Vista	237.390,41
PRESTACAO DE SERVICOS	169.060,27
Prestacao de Servicos	169.060,27
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	21.724,81-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	21.724,81-
Simplex Federal	18.610,01-
ISS	3.114,80-
RECEITA LÍQUIDA	384.725,87
CUSTOS	332.893,05-
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	172.523,01-
(+)Est.inic. de mat. prima	261.541,92-
(+)Compra Mat.Prima Vista	305.572,01-
(-)Estoq. Final Mat.Prima	394.590,92
MAO-DE-OBRA DIRETA	160.370,04-
Fgts	5.754,64-
Salarios E Ordenados	149.647,95-
13 Salario	4.967,45-
LUCRO BRUTO	51.832,82
DESPESAS OPERACIONAIS	6.118,69-
DESPESAS COMERCIAIS	6.118,69-
Agua	3.846,92-
Telefone Celular	2.271,77-
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	12.545,49-
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	12.545,49-
DESPESAS FINANCEIRAS	12.822,02-
Juros e Comissoes Banc.	8.344,49-
Despesas Bancarias	2.914,98-
Seguro Bancario	1.562,55-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	276,53
Distribuição de Sobras	226,04
Receitas Aplic.Financeira	50,49
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	33.168,64
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	27.923,95-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.400,00-
Retirada Pro-Labore	26.400,00-
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.523,95-
C.M./Multa/Juros s/impostos	1.523,95-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.244,69

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 266



Contém o presente livro, 266 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 266, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 3, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

Rua R ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual: 9070874331

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41208293985 - 19/11/2015 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

CORONEL VIVIDA - PR, 31 de Dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. 038.226.979-90

R.G. 8394106-5 PR -

PP=(POR PROCURAÇÃO)

CLAUS ANTONIO MOZANER

C.P.F. 919.587.509-30

R.G. 6244742-7 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLAUS ANTONIO MOZANER

Contador

C.R.C. PR-045544/O-5

C.P.F. 919.587.509-30

R.G. 6244742-7 PR

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
91958750930	CLAUS ANTONIO MOZANER



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 10:50 SOB N° 20222773197.
PROTOCOLO: 222773197 DE 29/04/2022. NIRE: 41208293985.
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/04/2022
empresafacil.pr.gov.br



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.700.938/0001-10, com endereço na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46)3232-3580 por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA**, portador do CPF nº 038.226.979-90 e RG nº 8.394.106-5/PR, **DECLARA para fins de licitação que:**

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006. VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2022.


.....
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA





ANEXOII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2022.


.....
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA





**ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM MARIA DA LUZ, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.201.004-9.

Empresa: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Cidade: Coronel Vivida Estado: PR

CEP: 85550-000

Telefone: 46-3232-3580

E-mail: JFARTINOX@GMAIL.COM

Data da Abertura: 05 de setembro de 2022.

Horário de Abertura: 11:00 (onze) horas

PROTOCOLO Nº 2376/22

Em: 05.08.22 10:58

Smes
FUNÇÃO



ANEXO VII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022
PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Razão Social: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10
Endereço: RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA, 70, N.BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA
– PR, CEP 85550-000.
E-mail: jfartinox@gmail.com
Telefone: 46-3232-3580
Agência: 4390
Conta Bancária nº: 14025-2
Banco: 756- SICOOB

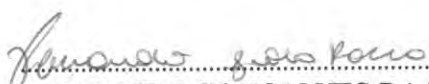
A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 09/2022, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Maria da Luz, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021 – Protocolo 18.201.004-9**; nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM MARIA DA LUZ, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS.	44.518,03

- a) Preço Global para a execução das obras de reforma é de R\$ 44.518,03 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e três centavos).
- b) Prazo de execução dos serviços: 60 (Sessenta) dias, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2022.


FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

7



60 /

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ - 23.700.938/0001-10



OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde - Jardim Maria da Luz

LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Canet Junior esq. Rua Getulio Vargas

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	5,00	336,27	1.681,35
2		PISO				
2.1	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	107,47	17,58	1.889,32
2.2	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	107,47	79,25	8.517,00
3		COBERTURA				
3.1	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	43,25	121,60	5.259,20
3.2	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	32,00	68,70	2.198,40
3.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	107,00	58,77	6.288,39
4		PINTURA INTERNA				
4.1	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	203,70	19,41	3.953,82
4.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	203,70	3,35	682,40
4.3	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	14,25	52,81	752,54
4.4	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	14,25	11,96	170,43
5		PINTURA EXTERNA				
5.1	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	505,19	19,41	9.805,74
5.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	505,19	3,35	1.692,39
5.3	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	14,25	52,81	752,54
5.4	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	14,25	11,96	170,43
6		LIMPEZA FINAL DE OBRA				
6.1	COMP 001	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	273,96	2,57	704,08



TOTAL 44.518,03

CORONEL VIVIDA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

Fernando G. da Rocha
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

7

G

EP

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde - Jardim Maria da Luz
LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Canet Junior esq. Rua Getulio Vargas
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.681,35	3,78%	100,00	100,00										
2	PISO	10.406,32	23,38%	100,00	100,00										
3	COBERTURA	13.745,99	30,88%	100,00	100,00										
4	PINTURA INTERNA	5.559,19	12,49%			100,00	100,00								
5	PINTURA EXTERNA	12.421,10	27,90%			100,00	100,00								
6	LIMPEZA FINAL DE OBRA	704,08	1,58%			100,00	100,00								
TOTAL (%)		100%	100%	58,03%	58,03%	41,97%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL (R\$)		44.518,03	100%	25.833,66		18.684,37		0,00		0,00		0,00		0,00	
ACUMULADO (R\$)				25.833,66		44.518,03		44.518,03		44.518,03		44.518,03		44.518,03	

CORONEL VIVIDA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

[Assinatura]
Responsável legal ou procurador



**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde - Jardim Maria da Luz	LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Canet Junior esq. Rua Getulio Vargas
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,57%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%
TAXA DE RISCO	R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
TAXA DE LUCRO	L	7,40%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
		3,00%
		3,00%
		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		24,20%
BDI RESULTANTE		24,20%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

Data: 05/09/2022



**ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM MARIA DA LUZ, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.201.004-9.

Empresa: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Cidade: Coronel Vivida Estado: PR

CEP: 85550-000

Telefone: 46-3232-3580

E-mail: JFARTINOX@GMAIL.COM

Data da Abertura: 05 de setembro de 2022.

Horário de Abertura: 11:00 (onze) horas

PROTOCOLO Nº 237662

Em: 05.09.22 **às** 10:58

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 60/CPL/2022

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e proposta, para a contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Maria da Luz, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021 – Protocolo 18.201.004-9.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 11/2022, de 03.08.2022.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 20/2022, de 19 de maio de 2022.

Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid.

Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

Designação: Portaria nº 35/2022, de 02 de setembro de 2022.

Presidente: Iana Roberta Schmid.

DA REUNIÃO:

Data: 05 de setembro de 2022, às 11h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) do seguinte licitante: Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda.

DO CREDENCIAMENTO: O Sr. Fernando Gonçalves da Rocha, representando a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, apresentou contrato social e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda não se encontra impedida de licitar.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto o envelope nº 01 da empresa participante, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

A empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda não apresentou os índices contábeis (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral), sendo que, conforme edital, item 7, subitem 7.1.5, alínea "b.1) A empresa que apresentar resultado inferior a 1 (um) ou deixar de apresentar o cálculo para os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, deverá comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação." Sendo que a mesma possui patrimônio líquido superior a 10% conforme contrato social e balanço patrimonial.

A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda apresentou declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP juntamente com os documentos de habilitação.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.

7

1-89 1



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, apresentou o termo de renúncia e através do seu representante presente à sessão declarou sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelope de proposta da empresa habilitada, analisando o teor da proposta, verificando que a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia apresentou a proposta correta e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

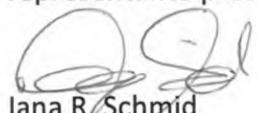
DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda	44.518,03

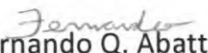
DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, pelo valor total de R\$ 44.518,03 (quarenta e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e três centavos).

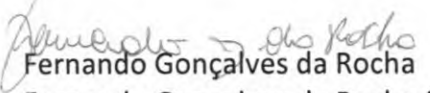
O representante da empresa presente à sessão concorda com o resultado anunciado e desiste de interpor recurso quanto a este fato.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.


Iana R. Schmid
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Fernando Gonçalves da Rocha
Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Projetada 01, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica alterado para: Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) fica neste ato elevado para R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) representado por 80.000(oitenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada, cujo aumento no valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma:

- O Sócio **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA**, que possui na sociedade a quantia de 4.950(quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.
- A sócia **FRANCIELI REIS** que possui na sociedade a quantia de 50(Cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 50,00(cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passa a ser:
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4120-4/00 - Construção de edifícios
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4330-4/99 – Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em face da alteração acima e outras de ordem administrativa e funcional, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação:

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2015 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é:
 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
 4330-4/99 - Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;

FR

FR

FR

Cláusula 1ª



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: A reunião dos Sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA – Os sócios declaram que empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Parágrafo 4º do Art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DECIMA-OITAVA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

[Handwritten signatures and initials]
Assinado

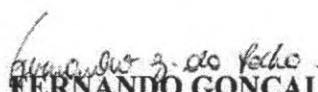


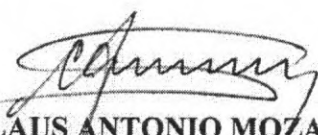
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

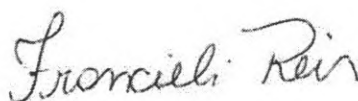
Coronel Vivida, 09 de julho de 2020.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR/CPF – 919.587.509-30


FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR/CPF – 966.454.409-44


FRANCIELI REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 12:28 SOB N° 20203474058.
PROTOCOLO: 203474058 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003035115. NIRE: 41208293985.
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Código de Controle: 7A17.192A.6E19.C2FB

Data da Emissão: 02/05/2022

Hora da Emissão: 07:52:08

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/05/2022, com validade até 29/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027721170-22
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 23.700.938/0001-10
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME
Emissão 01/09/2022 10:05:42
Data de Validade 30/12/2022

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3900 /2022

CONTRIBUINTE: 10210803840010
NOME.....: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA -
CNPJ/CPF.....: 23.700.938/0001-10
ENDEREÇO.....: RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCH, 70 NUCLEO BARRO PRETO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 02 de Agosto de 2022.
Válida até: 31/10/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/3900
Código de autenticidade da certidão: 555322634555322

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.700.938/0001-10

Razão social: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA E CIA LTDA M

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101280516169811
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080201560476834600
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402005053986782
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062501572154265581
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601351252851291
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051801595587933144
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901510638686209
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001215077662833
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201383040890360
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301410420481223
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021201561171000314
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012410012716430335
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102430242101958
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202235792508836
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302184052236502
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502273405105010
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602143282464808
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702184245060911
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902041288663217
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002320965421016
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302393598214413
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402005328321977
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031602255764522477
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022502393409245751
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602582435550685
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011803494829752865
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123004204685309010
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121005340433912920
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112104060143267406
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202522148490525
14/10/2020	14/10/2020 a 13/11/2020	2020101406041270000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092504320346735081
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090602523192911815



Resultado da consulta em 05/09/2022 11:28:01

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Certidão nº: 13678149/2022

Expedição: 02/05/2022, às 14:22:23

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.700.938/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	116246/2022
REGISTRO - CREA :	72854
SOLICITADA POR :	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Fabricação de esquadrias de metal; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Comércio varejista de vidros; Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações; Serviços de pintura de edifícios em geral; Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Fabricação de estruturas metálicas.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - AMARILDO ANDERSON POMPEO Carteira: PR-148384/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933 ALÍNEAS "B" E "C". Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Título: TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 3º de 06/02/1985 art. 3º e 4º do Decreto 90.922/1985, modificado pelo Decreto no 4560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1º da Portaria 3.275/89 do Ministério do Trabalho, conforme o disposto no art. 6º do Decreto 92.530/86. Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 4º de 06/02/1985 art. 3º e 4º do Decreto 90.922/1985, modificado pelo Decreto no 4560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1º da Portaria 3.275/89 do Ministério do Trabalho, conforme o disposto no art. 6º do Decreto 92.530/86. Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	01/09/2022 10:09:16
VALIDADE :	28/02/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	82134/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-168033/D
SOLICITADA POR :	JOÃO PAULO LAZZARI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
DATA EMISSÃO :	22/06/2022 20:15:14
VALIDADE :	19/12/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1754/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO PAULO LAZZARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOÃO PAULO LAZZARI

RNP: 1717269184

Registro: PR-168033/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720201340430 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/03/2020 Baixada em: 20/03/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: A. P. THALHEIMER - ME

Contratante: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME CNPJ: 26.620.820/0001-70

Rua: AVENIDA IGUAÇU Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-000

Contrato: celebrado em 25/02/2019 Vinculado a ART: 20190866580

Valor do contrato: R\$ 480.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ARAUCÁRIA Nº: SN

Complemento: QD: 01 LT: 10 Bairro: LOTEAMENTO ANGELA CALGARO

Cidade: MANGUEIRINHA

UF: PR

CEP: 85540-000

Coordenadas Geográficas: -25,942819 x -52,183704

Data de início: 25/02/2019 Conclusão efetiva: 03/02/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME

CNPJ: 26.620.820/0001-70

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estrutura de concreto armado, 334,25 M2; 2- Execução Execução de obra de edificação de alvenaria, 334,25 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE 334,25 M2.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP do responsável técnico, CEP da obra, identificação do representante da contratante que assinou o atestado (com o nome completo, cargo/função e CPF).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1754/2020

05/09/2022 10:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 87618/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **S. K. DOS SANTOS FONTANA – ELETRICA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.620.820/0001-70, com sede na Rua das Araucárias, 259, Loteamento Angela Calgaro, Mangueirinha, Paraná, **ATESTO** o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LAZZARI**, CREA-PR 168.033/D, conforme ART nº 1720201340430, é Responsável Técnico pela:

- **Execução de Obra - edificação (área: 334,25 m²).**

Referente a uma edificação comercial construída em concreto armado e alvenaria com três pavimentos e área total de 334,25 m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), localizada na Rua das Araucárias, 259, Loteamento Angela Calgaro, Mangueirinha – PR.

Início da Obra: 25/02/2019.

Conclusão da Obra: 03/02/2020.

Empresa executora:

A. P. THALHEIMER – ME

CNPJ: 78.249.000/0001-17

Responsável Técnico:

João Paulo Lazzari

Engenheiro Civil

CREA-PR 168.033/D

Mangueirinha – PR, 20 de março de 2020.


Chico Auto Elétrica
26.620.820/0001-70
S. K. dos Santos Fontana
Elétrica

S. K. DOS SANTOS FONTANA – ELETRICA - ME

CNPJ nº: 26.620.820/0001-70



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12205372097 em 29/04/2022, protocolo 222773197. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
Número de Registro:	41208293985
CNPJ:	23700938000110
Município:	Coronel Vivida

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
91958750930	CLAUS ANTONIO MOZANER	PR04554405



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 10:50 SOB Nº 20222773197.
PROTOCOLO: 222773197 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205372097. NIRE: 41208293985.
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/04/2022
empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022

DATA: 03/08/22

ABERTURA: 05/09/22

HORÁRIO: 11:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM MARIA DA LUZ, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.201.004-9.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	1	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	44.518,03

Nas condições de sua proposta e do edital.

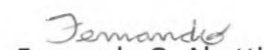
Valor total da licitação é de R\$ 44.518,03 (quarenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e três centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2022.


Iana R. Schmid
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Concorrência Pública 11/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para execução de reforma na UBS JARDIM MARIA DA LUZ.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 79, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 03/08/2022, às fls. 80/82.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Concorrência Pública nº 11/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 04/08/2022, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 21 da Lei 8.666/93 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 133/139).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 05/09/2022, respeitando-se o prazo mínimo previsto no art. 21, § 2º, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento realizada na data de 05/09/2022, às fls. 195/196, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 214 o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pela presidente e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/93 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 06 de Setembro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022

DATA: 03/08/22

ABERTURA: 05/09/22

HORÁRIO: 11:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM MARIA DA LUZ, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.201.004-9.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 11/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	1	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	44.518,03

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 44.518,03 (quarenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e três centavos).

Coronel Vivida, 06 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.09.06 16:35:22 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

1º ANEXO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022
PROCESSO 132/2022

O Município de Ronaveira, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Caltão Vargas, nº 901, Centro, Município de Ronaveira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna pública o Primeiro Edital do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, cujo objeto é a contratação de "contratação de empresa especializada em intermediação de contrato de estágio para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, técnico, superior e pós graduação, público e particular, oficiais ou não, vinculados pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio correlacionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Ronaveira, mediante concessão de bolsa de estágio oferecida pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 11.788/2008.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No item 3.1 do Termo de Referência, ONDE SE LÊ:

"3.1. A contratação dos serviços de intermediação de estágio, nas condições aqui estipuladas, tem como valor máximo (R\$) estimado no contrato de R\$ 431.234,36 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)."

1.1A-SK:

"3.1 A contratação dos serviços de intermediação de estágio, nas condições aqui estipuladas, tem como valor máximo (R\$) estimado no contrato de R\$ 396.245,16 (trezentos e noventa e seis mil e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)."

1.2. Ficam excluídos do edital de licitação os itens 6.7 e 6.18 do Termo de Referência, a saber:

6.7. Aplicar a legislação e legislação de segurança e saúde no trabalho, como determina o artigo 14, da Lei 11.788/2008.

6.18. Manter durante toda a execução do contrato, em um escritório em até 40 quilômetros do Município de Ronaveira, para fins de atendimento presencial, como confecção e entrega dos documentos.

1.3. Os itens 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.8, 6.9, 6.10 e 6.15 que constavam no rol de OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, passam a integrar as OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Fica alterada a data de abertura da sessão pública de dia 12 do setembro de 2022 para o dia 22 de setembro de 2022, às 13:30 horas.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Ronaveira, 08 de setembro de 2022

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022. UASG Nº 857693, PROCESSO Nº 737/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 21 de SETEMBRO de 2022.

Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pq-br
O Município de Maripólis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mano Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreeve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 737/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de molas e peças de mola, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizar LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrantes. Os envelopes deverão conter a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pq-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pq-br, iniciando-se no dia 21/09/2022 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2022 encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.526-000 - Maripólis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.maripolis.pr.gov.br na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pq-br - UASG Nº 857693, Maripólis/PR, 08 de Setembro de 2022. Mano Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elidio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação anexado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 059/2022 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para execução do serviço de Regularização Fundiária Urbana - REURB-S, em conformidade com a Lei Federal N. 13.465/2017 e Decreto Federal N. 9.310/2018, visando atender a necessidade da Administração municipal, a empresa proponente vencedora: CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA, foi vencedora do item com valor global de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Mangueirinha, 08 de Setembro de 2022

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito Municipal

ERRATA

REFERENTE: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022 - PMM
RETIFICA-SE a publicação do dia 08 de Setembro de 2022, efetuada no DIÓEIMS, página 34 e jornal DIÁRIO DO SUDOESTE página B4.
Onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022.
Lê-se: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022.

Mangueirinha, 08 de Setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE

Sector de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elidio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação anexado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 002/2022 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de refeições/marmitas diariamente, feriados e finais de semana para atender a demanda dos servidores públicos desta municipalidade que trabalham em horários diferenciados como plantões e trabalhos no interior do Município, a empresa proponente vencedora: RESTAURANTE MEU CANTO LTDA, foi vencedora dos itens 02 com valor unitário de R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), item 04 com o valor unitário de R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos).

Mangueirinha, 08 de Setembro de 2022

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 - PMM
OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de tubos e meio tubos em concreto, para atender a demanda da Secretaria de Viagem e demais secretarias desta Municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 23 de setembro de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1050.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (45) 3243-8004, e e-mail: licitacoes@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha, 08 de Setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE

Dorli Netto

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

100A, República da América, 541 - Fátima (PR) 32445-110 e 3245-1122
CNPJ: 05.544.001/0001-01 Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2022

O Município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 002/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 08h00min horas (horário de Brasília - DF) do dia 22 de Setembro de 2022, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a aquisição de equipamentos para utilização na Central Pública de Resíduos Sólidos, Armazenamento e Distribuição de alimentos oriundos da agricultura familiar, já instalada conforme Convênio nº 52/2020, mediante a aquisição e utilização da sobre do recurso deste, compreendendo o item 01 (um) computador completo, 01 (uma) impressora de computador, 01 (uma) mesa de apoio em inox, 03 (três) cadeiras de aço, 02 (duas) lavadoras de alta pressão, 01 (um) Notebook, 01 (uma) impressora multifuncional e 01 (um) Carrinho plataforma e computadores para a administração municipal. Conforme termo de referência que dá origem ao Edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacoes@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (043) 3245-1130.

Honório Serpa, 08 de Setembro de 2022.

Luiz Diego Guerreiro

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2022

O Município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 002/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 08h00min horas (horário de Brasília - DF) do dia 22 de Setembro de 2022, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a aquisição de equipamentos para utilização na Central Pública de Resíduos Sólidos, Armazenamento e Distribuição de alimentos oriundos da agricultura familiar, já instalada conforme Convênio nº 52/2020, mediante a aquisição e utilização da sobre do recurso deste, compreendendo o item 01 (um) computador completo, 01 (uma) impressora de computador, 01 (uma) mesa de apoio em inox, 03 (três) cadeiras de aço, 02 (duas) lavadoras de alta pressão, 01 (um) Notebook, 01 (uma) impressora multifuncional e 01 (um) Carrinho plataforma e computadores para a administração municipal. Conforme termo de referência que dá origem ao Edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacoes@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (043) 3245-1130.

MUNICÍPIO DE CORONEL VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

ABERTURA: 28/07/22

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: E784F789

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022

DATA: 03/08/22 ABERTURA: 05/09/22 HORÁRIO: 11:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM MARIA DA LUZ, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.201.004-9.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 11/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	1	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	44.518,03

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 44.518,03 (quarenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e três centavos).

Coronel Vívda, 06 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: F16E337F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022

DATA: 03/08/22 ABERTURA: 05/09/22 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL – CALDISSE DE CARLI, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.200.984-9.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 12/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	1	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	48.605,80

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 48.605,80 (quarenta e oito mil seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).

Coronel Vívda, 06 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: 7690C9BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATAS Nº 09 A 13/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO
SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 02/2022. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços mecânicos para manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal e inox) ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, destinadas à frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias Pertencentes ao Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais Do Estado Paraná, CNPJ: 11.058.472/0001-11, com sede em Coronel Vívda – Pr. Prazo: de 31.08.2022 a 30.08.2023. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DE DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
09/2022	CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI	08.582.779/0001-02	200.000,00
10/2022	MECÂNICA ÁGUA F B LTDA	44.641.921/0001-09	139.428,50
11/2022	NOVA RECATRON LTDA	34.573.829/0001-03	557.544,00
12/2022	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	734.836,00
13/2022	VALDOMIRO CAPRINI – ME	06.121.269/0001-02	134.330,00

Coronel Vívda, 30 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Presidente.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador: 4073E5F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 05/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

DATA: 13/05/22 ABERTURA: 28/07/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha (cofeira/merendeira) e auxiliar de serviços gerais para atender as necessidades da Administração Municipal.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 05/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME	3.388,08	1.422.993,60
01	02	WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME	3.568,52	428.222,40
01	03	WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME	3.516,01	1.265.763,60
01	04	WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME	2.192,89	26.314,68
VALOR TOTAL DO LOTE 01				3.143.294,28

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME	13.649.693/0001-90	3.143.294,28

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 3.143.294,28 (três milhões, cento e quarenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

Coronel Vívda, 08 de setembro de 2022.